

LEI N.º 1.628/01
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.001.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO JARDIM
COLÔNIA A.S.D.A.E.,
BALNEÁRIO VARELLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A Rua “G.D.G”., localizada no Jardim Colônia A.S.D.A.E.,
no Balneário Varella, passa ter a denominação de Rua
“Lauro de Lara Maciel”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por
conta das verbas consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2.001

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal

